

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3605

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal da Mulher

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Férias).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS 002/2021.....Pág. 3, 4
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6, 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDECO**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 N°141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-Mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140
E-mail: adm.seurb@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
JAYME BONILHA JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUIZ CARLOS BARBOSA DO CARMO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **COMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
RONALDO DA SILVA AMORIM – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPIR**
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1526, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DENISSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23049-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 002/2017 - SECELJ, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa VR3 EIRELLI EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.377.308/0001-32, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. CESAR GASPAR FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 2264331, inscrito no CPF/MF nº 476.602.442-72, domiciliado e residente no Av. Zacarias de Assunção nº 200 – Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme o Decreto nº 004 de 04 de Janeiro de 2021, publicado no dia 18 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial de Ananindeua nº 3538, resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao 5º Termo Aditivo, ao Contrato administrativo nº 002/2017/SECELJ firmado com a **VR3 EIRELLI EPP**, CNPJ nº 12.507.345/0001-15, sendo emitido o presente termo de apostilamento para realocação de dotação orçamentária para o exercício de 2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2021, conforme o Decreto nº 004 de 04 de Janeiro de 2021, publicado no dia 18 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial de Ananindeua nº 3538.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática: 1339200032135 Promoção do Evento Carnanindeua

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 252.155,00

Ananindeua, 18 de janeiro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA

I - A Secretária Municipal de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº029, de 05 de janeiro de 2021 e considerando a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal 3.136 de 06 de abril de 2021 **CONVOCA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA** a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021, às 14h, via videoconferência (plataforma Google Meet: Link da videochamada: <https://meet.google.com/zgi-gtyc-rhq>), com o objetivo de eleger 01 (um) representante Titular e respectivo Suplente dessa categoria para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAC's a serem indicados, previamente, pela respectiva Unidade Educacional;

II – Entende-se como Estudante da Educação Pública, apto a votar e ser votado(a) nessa Assembleia, resguardados os impedimentos previstos no § 5º do Art. 34 da Lei 14.113/2020, os estudantes maiores de 18 anos ou emancipados, conforme preconiza o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), regularmente matriculados em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua (Inc. IV § 2º, Art. 3º da Res. 003/09 – CME);

III – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 13h30, com a presença no mínimo de um representante por unidade de ensino e, em 2ª e última convocação, às 14h, não sendo admitida representação de ausentes;

IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de um Presidente e Secretário(a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Estudantes presentes, ou representantes do Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devidamente credenciados, cabendo ao(a) Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao(a) Secretário(a) apoiar o Presidente em suas funções, e elaborar a Ata da Assembleia;

V – A Ordem do Dia será composta de:

- 1) Abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo;
- 2) Exposição de Técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED sobre o CACS: suas atribuições e condições para atuação; composição; forma e credenciais para as indicações de representantes; condições para atuação, impedimentos, prerrogativas e duração do mandato dos conselheiros;
- 3) Organização e implementação do processo eletivo, contendo:
 - 3.1) a definição das candidaturas concorrentes; com a respectiva assinatura de Declaração de não estarem impedidos ao exercício da função de conselheiros;
 - 3.2) a definição de no máximo 03 (três) componentes da Mesa Apuradora, entre os técnicos da Semed presentes;
 - 3.3) a definição do horário da votação, utilizando o chat;
 - 3.4) implementação da eleição, podendo ser feita por votação direta e maioria simples;
 - 3.5) a apuração dos votos;
 - 3.6) a proclamação dos eleitos, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Suplentes aos que obtiverem a terceira e a quarta maior votação;
- 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; e
- 5) Encerramento da Assembleia com o registro da Ata e lista de presença ao representante da Secretaria Municipal de Educação, presente.

Ananindeua, 22 de abril de 2021.

Prof. Leila Carvalho Freire

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA

I - A Secretária Municipal de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021 e considerando a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal 3.136 de 06 de abril de 2021 **CONVOCA OS GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA**, a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 28 de abril de 2021 às 13h30, via videoconferência (plataforma Google Meet: Link da videochamada: <https://meet.google.com/uzp-jyfv-hcb>), com o objetivo de eleger 01 (um) representante e respectivo suplente dessa categoria para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS.

II - Entende-se como Gestor(a) de Unidade Educacional, apto a votar e ser votado(a) nessa Assembleia, resguardados os impedimentos previstos no § 5º do Art. 34 da Lei 14.113/20, o profissional com nomeação vigente, por ato do Prefeito ou da Secretária Municipal de Educação e que estejam regularmente integrada ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 13h, com a presença de, no mínimo, 50% mais um de representantes dessa categoria e, em 2ª e última convocação, às 14h, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes;

IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário(a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Diretores presentes, ou representantes da Secretaria Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao(a) Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções, e elaborar a Ata da Assembleia;

V – A Ordem do Dia será composta de:

- 1) Abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo;
- 2) Exposição de técnico da Semed sobre o CACS; suas atribuições e condições para atuação; composição; forma e credenciais para as indicações de representantes; condições para atuação, impedimentos, prerrogativas e duração do mandato dos conselheiros;
- 3) Organização e implementação do processo eletivo, contendo:
 - 3.1) a definição das candidaturas concorrentes, com a respectiva assinatura de declaração de não estarem impedidos ao exercício da função de conselheiros;
 - 3.2) a definição de no máximo 03 (três) componentes da Mesa Apuradora, entre os técnicos da Semed presentes;
 - 3.3) a definição da votação, utilizando o chat;
 - 3.4) implementação da eleição, podendo ser feita por votação direta e maioria simples;
 - 3.5) a apuração dos votos;
 - 3.6) a proclamação dos eleitos, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Suplente ao que obtiver a segunda maior votação;
- 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; e
- 5) Encerramento da Assembleia com o registro da Ata e lista de presença ao representante da Secretaria Municipal de Educação, presente.

Ananindeua, 22 de abril de 2021.

Prof. Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – PAIS DE ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA

I - A Secretária Municipal de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº029, de 05 de janeiro de 2021, considerando a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal 3.136 de 06 de abril de 2021, **CONVOCA OS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA** a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 16h30, via videoconferência (plataforma Google Meet: Link da videochamada: <https://meet.google.com/wdg-maxq-zxh>), com o objetivo de eleger 02 (dois) representantes titulares e respectivos Suplentes dessa categoria no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a serem indicados, previamente, pela respectiva Unidade Educacional;

II – Entende-se como Pais de alunos da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, aptos a votarem e a serem votados nessa Assembleia, os pais que comprovem a matrícula de seu filho(a), em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, resguardados os impedimentos previstos no § 5º do Art. 34 da Lei 14.113/2020;

III – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 16h, com a presença de no mínimo um representante por unidade de ensino e, em 2ª e última convocação, às 17h, não sendo admitida representação de ausentes;

IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de um Presidente e Secretário(a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os pais presentes, ou representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devidamente credenciados, cabendo ao(a) Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao(a) Secretário(a) apoiar o Presidente em suas funções, e elaborar a Ata da Assembleia;

V – A Ordem do Dia será composta de:

- 1) Abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo;
- 2) Exposição de Técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED sobre o CACS; suas atribuições e condições para atuação; composição; forma e credenciais para as indicações de representantes; condições para atuação, impedimentos, prerrogativas e duração do mandato dos conselheiros;
- 3) Organização e implementação do processo eletivo, contendo:
 - 3.1) a definição das candidaturas concorrentes; com a respectiva assinatura de Declaração de não estarem impedidos ao exercício da função de conselheiros;
 - 3.2) a definição de, no máximo 03 (três) componentes da Mesa Apuradora, entre os técnicos da Semed presentes;
 - 3.3) a definição do horário da votação, utilizando o chat;
 - 3.4) implementação da eleição, podendo ser feita por votação direta e maioria simples;
 - 3.5) a apuração dos votos;
 - 3.6) a proclamação dos eleitos, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Suplentes aos que obtiverem a terceira e a quarta maior votação;
- 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; e
- 5) Encerramento da Assembleia com o registro da Ata e lista de presença ao representante da Secretaria Municipal de Educação presentes.

Ananindeua, 22 de abril de 2021.

Prof. Leila Carvalho Freire

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sito Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ Sob nº 83.350.223/0001-06, neste ato representado pela **PALMIRA TRAVASSOS GUEDES**, brasileira, solteira, RG 1703468 PC/PA e do CPF 451.905.002.- 25, residente na rua 21 de abril nº 540, Icuí Laranjeira, esquina com a PS. Fé em Deus Bairro: do Icuí Guajará, CEP 67000-001, Ananindeua/Pa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 015/2019-SEMED, referente a locação do imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WALDEMAR MENDES**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 015/2019 R\$ 39.240,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 41.915,28
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 41.915,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentaria: 08
 Funcional programática: 12.122.0022.2.044 - Apoio às Ações Administrativas.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.10.00.00 - Locação de Imóveis.
 Fonte: 11110000 – FME

Data da Assinatura: 05 de maio de 2021.

Vigência: De: 05/05/2021 até: 05/05/2022.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019 -SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sito Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, Ananindeua/Pa.

LOCADOR: CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA, inscrito no CNPJ nº 05.432.778/0001-93, estabelecida na cidade de Ananindeua/PA, na estrada do 40 horas, nº 75, Coqueiro, CEP 67120-370 neste ato representado, pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1672362/SSP/PA e CPF/MF 023.624.492-20, residente domiciliado, na passagem Tiago Way 04, Apt. 101, CEP 66045-510. Belém/Pa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 016/2019 - SEMED, referente a locação do imóvel não residencial onde funciona o **UEI CASA ESPIRITUAL**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 016/2019 R\$ 34.800,00
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade orçamentaria: 08
 Funcional programática: 12.122.0022.2.044 - Apoio às Ações Administrativas.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.10.00.00 - Locação de Imóveis.
 Fonte: 11110000 – FME

Data da Assinatura: 05 de maio de 2021.

Vigência: De: 05/05/2021 até: 05/05/2022.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sito na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: IGREJA DO EVANGELHO QUADRAGULAR, CNPJ de nº 62955505/1625-74, neste ato representado pelo Sr. PEDRO TAVARES TEIXEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, com RG,1527708 SSP/PA, CPF/MF 134.856.102-59, residente

domiciliado no residencial Lago Azul, Av. Brasil, nº 192, bairro Levilandia, Ananindeua/Pa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 004/2017-SEMED, referente a locação do imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AIMEÉ SAMPLE MCPHERSON**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2017 R\$ 89.806,08
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 89.806,08
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 96.586,44
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 103.654,44
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 103.654,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade orçamentaria: 08
 Funcional programática: 12.122.0022.2.044 - Apoio às Ações Administrativas.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis.
 Fonte: 11110000 – FME

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Vigência: De: 03/02/2021 até: 03/02/2022.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017 -SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sito Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: SONDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, metalúrgico portador do CPF 014.592.102-63 e cédula de identidade RG nº 4109940, residente e domiciliado na rua da COHASPA nº 126 Bairro Águas Lindas, Cidade Ananindeua/PA, CEP 67.020.370

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 038/2017 - SEMED, referente a locação do imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 038/2017 R\$ 52.040,28
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 52.040,28
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 56.349,12
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 60.190,80
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 60.190,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade orçamentaria: 08
 Funcional programática: 12.361.0022.2.110 - Desenvolvimento do Ensino fundamental.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.14.00.00 - Locação de Imóveis.
 Fonte: 1120000 – QSE

Data da Assinatura: 10 de maio de 2021.

Vigência: De: 10/05/2021 até: 10/05/2022.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2021 – GAB/ SEHAB, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

DESIGNAR a **instauração, do Procedimento Administrativo da Regularização Particular - n. 001/2021-SEHAB**, com a finalidade de atender o requerimento com fundamento na lei 13.465/2017, artigo 14, inciso II a pedido do Sr. Creeden Gauch, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF 081.407.232,15, residente e domiciliado na Rua Suplicio cordovil nº 830, bairro Levilândia, na qualidade de morador do Amazon Garden, localizado no Loteamento Levilândia a regularização fundiária no núcleo urbano informal, REURB-E, identificado como:

AMAZON GARDEN. Localizado no Bairro Levilândia, Município de Ananindeua-PA.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2021.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALAN ROBERTO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 365360, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: - 001.08.04.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **INNOVA PPF. E SERV. EIRELLI**, CNPJ/MF: 07.606.575/001-00, decorrente do Processo Administrativo nº 2034/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 27121-7/3, a exercer a função de **OUVIDOR DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.18.03.2021- SESAU

PROCESSO Nº 890/2021- SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e **BARBOSA & LIMA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.567.832/0001-79, com sede a Rua Edson Luiz, 50, Rodovia BR-316, km 07, Almir Gabriel, CEP: 67.212-185, Marituba-Pará (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação Emergencial para aquisição de **Fórmulas Alimentares, para atender a Rede Municipal de Saúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0002.073

ELEMENTO DE DESPESA: 339032-99

FONTE: 12140000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 877.551,70 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, podendo ser revisto pela Administração por oportunidade e conveniência.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Allyson Marcio de Novaes Barbosa– Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 890/2021 – SESAU

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

Assunto: Dispensa de licitação Emergencial para a Aquisição de Fórmulas Alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de até 180 dias.

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – SESAU

Versam os autos sobre procedimento para aquisição de Fórmulas Alimentares, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

Considerando A urgência quanto à contratação decorre, entre outras razões, da expiração do prazo contratual firmado no exercício anterior;

Considerando A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV;

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da empresa **BARBOSA & LIMA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL-LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.567.832/0001-79**, com sede à Rua Edson Luiz, 50, Rodovia BR-316, Km 17, Almir Gabriel, Cep: 67.212-185- Marituba-Pará, para Aquisição de Fórmulas Alimentares, conforme descrição e características insertas no Termo de Referência, consoante o previsto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, vedada sua prorrogação.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 17 de março de 2021

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial.

PROCESSO Nº: 890/2021 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – SESAU**, visando à contratação da empresa **BARBOSA & LIMA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL-LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.567.832/0001-79**, com sede a Rua Edson Luiz, 50, Rodovia BR-316, Km 17, Almir Gabriel, CEP: 67.212-185- Marituba-Pará, para Aquisição de Fórmulas Alimentares, conforme descrição e características insertas no Termo de Referência, de forma imediata, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 037/2021- PROCURADORIA-SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 17 de março de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.08.04.2021- SESAU

PROCESSO Nº 2034/2021- SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e **INNOVA PPF. COM. E SERV. EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, com sede a Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal Pará (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação Emergencial para aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2078; 10.302.0001.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 339032-99

FONTE: 12140000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 561.186,17 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, podendo ser revisto pela Administração por oportunidade e conveniência.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e– José Luiz Ferreira de Araújo - Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2034/2021 – SESAU

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

Assunto: Dispensa de licitação Emergencial para a Aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de até 180 dias.

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – SESAU

Versam os autos sobre procedimento para aquisição de Fraldas Descartáveis, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

Considerando A urgência quanto à contratação decorre, entre outras razões, da expiração do prazo contratual firmado no exercício anterior;

Considerando A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV;

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da empresa **INNOVA PPF. COM. E SERV. EIRELLI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00**, com sede a Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal-Pará, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme descrição e características insertas no Termo de Referência, consoante o previsto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, vedada sua prorrogação.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 08 de abril de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial.

PROCESSO N. 2034/2021 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – SESAU**, visando à contratação da empresa **INNOVA PPF. COM. E SERV. EIRELLI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00**, com sede a Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda-Castanhal- Pará, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme descrição e características insertas no Termo de Referência, de forma imediata, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 038/2021- PROCURADORIA-SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 08 de abril de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

